

**EDITAL 016/2018**  
**REAPLICAÇÃO DA PROVA DO CARGO DE FARMACÊUTICO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

O Presidente da Comissão Organizadora e de Acompanhamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santa Fé/PR no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura 001/2018, considerando que foi detectado erro de impressão nos cadernos de questões das provas do cargo de FARMACÊUTICO, conforme Nota de Esclarecimento publicado na data de 17/10/2018, e buscando respeitar os princípios que regem a Administração Pública, em especial os princípios da legalidade, impessoalidade e autotutela administrativa e, também, visando resguardar a lisura, a transparência do processo, assim como a isonomia no tratamento aos candidatos em relação à Prova, resolve:

**TORNA PÚBLICO**

1. A anulação da Prova aplicada aos candidatos a vaga do cargo de Farmacêutico, cujas inscrições foram homologadas pelo Edital 006/2018, realizadas no dia 14/10/2018, referente ao Concurso Público para provimento de vagas normatizado pelo Edital 001/2018.
2. A Prova para os candidatos ao cargo de Farmacêutico, será aplicada no dia 04/11/2018, conforme horários a seguir:
  - 2.1 Horário de Abertura dos Portões/Portas: 07h30min
  - 2.2 Horário de Fechamento dos Portões/Portas: 08h15min
  - 2.3 Início das Provas: 8h30min
3. A duração da Prova será de 04(quatro) horas, incluindo o tempo para leitura e preenchimento do cartão resposta.
4. O cartão de informação do candidato contendo o local, a sala e o horário de realização será disponibilizado no endereço eletrônico da FAU [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br), a partir de 31/10/ 2018.
5. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 45(quarenta e cinco) minutos antes do fechamento dos portões/portas para a realização das provas.
6. É de exclusiva responsabilidade do candidato à verificação antecipada do local de realização da prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequência das linhas de ônibus, bem como as rotas e tempo de deslocamento.
7. Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões/portas do local específico de realização das provas.
8. Serão considerados documentos oficiais e originais de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de

identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/9/97.

9. **A FAU informa aos inscritos no certame que, caso queiram, podem solicitar o CANCELAMENTO da inscrição e a devolução da taxa correspondente ao cargo de Farmacêutico, devendo solicitar a devolução pessoalmente, por meio de procuração no protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Fé, ou via e-mail no endereço: [tesouraria@p-santafe.pr.gov.br](mailto:tesouraria@p-santafe.pr.gov.br) e modelo constante Anexo I.**
10. A FAU não se responsabiliza por fatos extremos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação da prova no horário apropriado e que independem da organização do Concurso, já que não possui gerência sobre trânsito ou tráfego, bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.
11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Concurso Público.

**Santa Fé/PR, 18 de Outubro de 2018.**

**SERGIO BATISTA DE MACEDO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

DADOS PESSOAIS

NOME: \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

DADOS PARA DEVOLUÇÃO

BANCO: \_\_\_\_\_

AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ CONTA: \_\_\_\_\_

NOME TITULAR CONTA: \_\_\_\_\_

Santa Fé-Pr., \_\_\_\_ de Outubro de 2018.

\_\_\_\_\_  
NOME REQUERENTE

**OBS: Endereçamento aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso**